

Decreto n.º 259, de 11 de janeiro de 1988.

Dispõe sobre reajuste de tarifas dos serviços de transporte coletivo no Município de Jacupiranga e dá outras providências:-

José Fernandes Bertoldi, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de uso de suas atribuições legais:

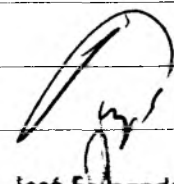
Decreto

Artigo 1.º - Fica autorizado um reajuste de 14,59% (Quatorze e cinquenta e nove por cento) sobre as Tarifas do "Expresse Princesa dos Campos S/A", a partir de 12 de janeiro de 1988, para as linhas municipais.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de janeiro de 1988.



Registrado e Publicado na Chefia da ^{Seção}
Administrativa da Prefeitura Municipal de
Jacupiranga, aos 11 de Janeiro de 1.988.

Laura

Laura de Souza Lara
Serviço de Administração